



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 036
FL. Nº 592
CONT. Nº 077-15-01

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2015 – APPA QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA E PLANAVE S.A-ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA**, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E RESPECTIVO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA/RIMA) NECESSÁRIOS PARA A ANÁLISE DA VIABILIDADE AMBIENTAL DA AMPLIFICAÇÃO DO PORTO DE PARANAGUÁ, OU SEJA, A OBTENÇÃO DA LICENÇA PRÉVIA DOS EMPREENDIMENTOS JUNTO AO IBAMA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ELEMENTOS ANEXADOS PELO SETOR REQUISITANTE.

Aos 01 dias do mês de junho de 2017, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente **LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**, portador do RG sob nº 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058.594.128-94 e pelo seu Diretor de Meio Ambiente, **BRUNO DA SILVEIRA GUIMARÃES**, RG sob nº 7.799.429-7 e CPF/MF nº.047.952.949-33, assistidos pelo Diretor Jurídico **JACKSON LUIS VICENTE**, inscrito na OAB/PR sob o nº.41616 e no CPF/MF nº 027.397.449-19, tendo em vista o contido no processo protocolado sob o nº 13.246.967-9, Concorrência Pública nº 007/2015-APPA, devidamente homologado pelo Diretor Presidente da APPA, em 22 de setembro de 2015, assina com **PLANAVE S.A-ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA**, estabelecida na Rua Costa Ferreira, 106, bairro Centro- Rio de Janeiro-RJ, CEP: 20221-240, Fone: (21)3232-8777, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 33.953.340/0001-96, doravante denominada de **CONTRATADA** e representada neste ato pelo Sr. **JONY AZEVEDO GODINHO**, portador do RG nº.07.206.612-8-RJ e CPF/MF nº. 002.102.037-06, o presente Termo Aditivo, sujeito à Lei nº 8.666/93 e a Lei Estadual nº 15.608/07, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Prorroga-se o prazo do Contrato de prestação de serviços nº 077/2015, nos termos do Artigo 57 § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir do dia 03 de setembro de 2017, restando fixada a data do término dos serviços para o dia 02 de setembro de 2018.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 036
FL. Nº 593
CONT. Nº 077-15-01

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 01 de junho de 2017

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

BRUNO DA SILVEIRA GUIMARÃES
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE DA APPA

JACKSON LUIS VICENTE
DIRETOR JURÍDICO DA APPA

JONY AZEVEDO GODINHO
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHA
RG: 21375534-1

TESTEMUNHA
RG: 1.554.369-8 PR

